



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 84

PRORROGA PRAZO PARA COMIS
SÃO APRESENTAR RELATÓRIO.

O Vereador Eraldo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento nº 216/88, do Vereador Leão Londres' R. da Silva, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica prorrogado por trinta (30) dias, a contar do dia 29/03/88, para a Comissão Especial criada para tratar junto ao Executivo Municipal sobre denúncias de irregularidades na cessão de máquinas do Município a particulares sem ressarcimento ao erário público, apresentar o relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 2º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da mesma.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 29 de março de 1988.


Ver. Eraldo Machado

Presidente